



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1919 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **outubro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Cargo vago (Des. Paulo Ricardo Bruschi)	1º a 31	Des. Gerson Cherem II
	Cargo vago (Des. José Maurício Lisboa)	1º a 31	Des. Saul Steil
3ª Câmara Civil	Des. Fernando Carioni	1º a 31	Des. Saul Steil
6ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	dia 26	Des. André Luiz Dacol
	Des. Stanley da Silva Braga	1º a 26	Des. André Carvalho
7ª Câmara Civil	Des. Osmar Nunes Júnior	29 a 31	Des. Carlos Roberto da Silva
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	22 a 31	Des. Guilherme Nunes Born
	Desa. Janice Goulart Garcia Ubiali	20 a 31	Des. Torres Marques
5ª Câmara Comercial	Des. Cláudio Barreto Dutra	1º a 30	Des. Rodolfo Tridapalli
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	1º a 17	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz
3ª Câmara Público	Des. Jaime Ramos	1º a 31	Des. Paulo Ricardo Bruschi
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	1º a 8	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
	Des. Odson Cardoso Filho	1º a 8	Des. Luiz Fernando Boller
		9 a 11	Desa. Sônia Maria Schmitz
	Cargo vago	1º a 31	Juíza Bettina Maria

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
			Maresch de Moura
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	dia 1º	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo
	Cargo vago	1º a 31	Des. Paulo Roberto Sartorato
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	26 a 30	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	1º a 4	Des. Norival Acácio Engel
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	16 a 22	Des. José Everaldo Silva
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz César Schweitzer	8 a 17	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de outubro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 29/09/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4913707** e o código CRC **E09A4314**.
